



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, terça-feira, 05 de abril de 2023.

Edição Ordinária

PORTARIA Nº 020 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo o Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Bananeiras – PB.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Alcides Andrade de Medeiros, CPF: 042.150.994-55
Suplente: Joanita Leal Costa, CPF: 784.684.184-04

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Marta Romão dos Santos Rodrigues, CPF: 690.964.144-20
Suplente: Maria Hozana Ferreira, CPF: 042.800.414-82

Titular: Maria Aparecida Trindade Mendes do Vale, CPF: 026.547.194-05
Suplente: Aleksandra Paula Adelino Vieira e Silva, CPF: 873.294.764-04

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Marcos Antonio Mendes Alves da Silva, CPF: 052.624.004-00
Suplente: Fernando Alexandre Rodrigues de Santana, CPF: 896.111.014-49

Titular: Ronaldo Felipe dos Santos, CPF: 048.528.414-62
Suplente: Josefa da Conceição Elias de Miranda, CPF: 007.519.474-07

IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Rivaldo Salustiano de Medeiros, CPF: 128.090.428-37
Suplente: Maria Betânia da Silva, CPF: 040.851.844-82

Titular: Gilmar Maia da Silva, CPF: 043.930.484-90
Suplente: Heraldo Azevedo de Oliveira, CPF: 035.743.314-95

Art. 2º As atribuições do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, são as constantes da Lei Municipal nº 121/1997.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977
Republicado por incorreção na redação na edição ordinária de 05 de abril do Diário Oficial Municipal.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161